

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO
DE CARRINHO DE BEBÊ E KIT DE BRINQUEDOS INFANTIL processo
000251/23.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRINHO DE BEBÊ (FECHAMENTO GUARDA-CHUVA, COM CAPOTA, CERTIFICADO PELO INMETRO, A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 15 QUILOS, RODAS DUPLAS, AJUSTE RECLINÁVEL DE POSIÇÃO BERÇO, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, FREIOS NAS RODAS TRASEIRAS)	36	UN		279,90	10.076,40
2	KIT COMPOSTO POR UM ESCORREGADOR, DUAS GANGORRAS E UMA GANGORRA DE DOIS LUGARES.	24	KITS		899,90	21.597,60

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO:

RESOLVE

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 31.674,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 25 de maio de 2023